



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

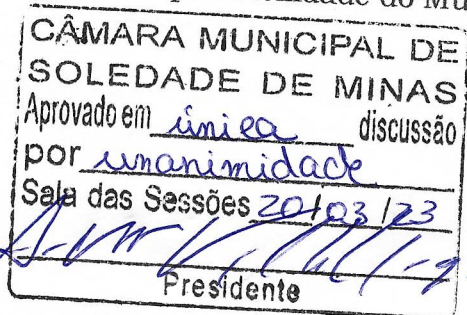
INDICAÇÃO N° 25/2023

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 163 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, após ouvir o Plenário, que determine ao setor competente a necessidade de manutenção da Ponte do bairro Porto Calvo e serviço de prevenção de assoreamento.

JUSTIFICAÇÃO:

Este vereador foi procurado por moradores do bairro que alegam que existe a necessidade da execução do referido serviço no local, devido o alagamento que está gerando prejuízos aos moradores e que por se tratar de uma área de responsabilidade do Município eles aguardam providências.

Plenário Isaac Jorge, 20 de março de 2023.



PAULINO MACIEL BACELAR

Vereador

André Villela Junqueira
Presidente

André Villela Junqueira

Juliano Maciel Francisco

Maurílio Vieira da Rocha Filho

Ronaldo Silvério de Almeida Gonçalves

Jorge Luiz Nogueira

Lindomar Arantes Filho

Reinaldo dos Santos

Solivaldo Benito Veloso